

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1211/2008

Ementa

CONCEDE AO PADRE LUIZ MARIN A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1271/2008 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

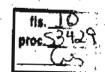
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 53.429)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.211, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Padre LUIZ MARIN a Medalha Petronilha Antunes.

Ó PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte , Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Padre LUIZ MARIN a Medalha Petronilha

Antunes.

publicação.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa